



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2020/SMPS/RE, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A FUNDAÇÃO SARAH BRITOS**

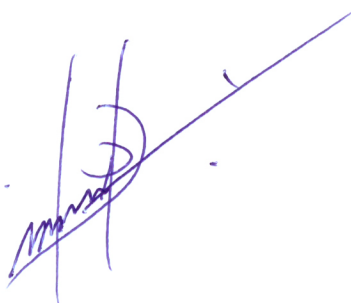
Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 029/2020/SMPS/RE, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Fundação Sarah Britos, inscrita no CNPJ sob nº 24.227.489/0001-05; Objeto: o estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no atendimento dos acolhidos, em decorrência do COVID-19, reservando 03 (três) vagas sociais para indivíduos com suspeita ou confirmação de contágio com o vírus, através de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando à recuperação e ressocialização de indivíduos com dependência de álcool e outra drogas, através de: acolhimento e tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 06 (seis) meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e sociedade – Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.

  
JOÃO BATISTA DE LIMA  
Secretário Municipal de Políticas Sociais

MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA  
Presidente – Fundação Sarah Britos

  
P. P.